



PORTARIA Nº 728/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.051.186-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.246.679-10, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 02.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2013, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

ALCIDEA M. AMARAL

ALCIDEA M. AMARAL

ALCIDEA M. AMARAL

ALCIDEA M. AMARAL

ALCIDEA M. AMARAL

ALCIDEA M. AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15, Janeiro 120 14
DE Nº	9.999
UMUARAMA	17, 02 120 14
ALCIDEA M. AMARAL	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ALCIDEA M. AMARAL